

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL Nº 677/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1230012008-00 – Contas de Gestão)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lourival Fernandes de Lima**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1230012008-00**, referente à prestação de contas de **gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de novembro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
**EDITAL Nº 678/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1230012008-00 – Contas de Governo)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lourival Fernandes de Lima**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1230012008-00**, referente à prestação de contas de **governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de novembro de 2012.
Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
**EDITAL Nº 679/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 093972009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazareno Luz Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazareno Luz Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto do exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **093972009 -00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 680/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 093972009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Guarany Medeiros Junior**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Guarany Medeiros Junior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, no período de 01 de setembro a 31 de**

dezembro do exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº **093972009 -00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 681/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0920022006-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cláudio da Conceição**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio da Conceição**, responsável da **Câmara Municipal de Dom Eliseu**, no **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920022006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 682/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1250012009-00 – Contas de Governo)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Terra Alta**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1250012009-00**, referente à prestação de contas de **governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
**EDITAL Nº 683/12/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1250012009-00 – Contas de Gestão)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, responsável pelas contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1250012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM
**EDITAL Nº 685/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1254392009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Idelgardo Barbosa Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Idelgardo Barbosa Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta,**

exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1254392009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 686/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1254402009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Jesus da Silva Sousa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Jesus da Silva Sousa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta**, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1254402009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 689/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1033982008-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria das Graças Ferreira Pontes e Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria das Graças Ferreira Pontes e Souza**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no período de 01.01 a 31.03 e 01.11 a 31.12 do exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/3ª Controladoria

**EDITAL Nº 690/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1033982008-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Ronaldo Fernandes Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Ronaldo Fernandes Costa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no período de 01.04 a 31.10 do exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/3ª Controladoria

**EDITAL Nº 691/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1030022008-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.